Processo	Ano	Folha	Rubrica
880	2023		

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

1º TERMO ADITIVO AO C CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE PINTURA, ELÉTRICO E HIDRÁULICO Nº 003/2024/FME - PMP, que fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRAL – FME** e a empresa **CASA FRANCO FERREIRA LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRAL – FME, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 49.032.506/0001-71, estabelecido na Rua Nini Cambraia, nº 170, bairro Centro, nesta cidade, representado pela sua gestora, **SUELI SANTOS GENTIL DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 292646317 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 498.303.177-49, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **CASA FRANCO FERREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.454.596/0001-63, com sede à Rua das Acácias, nº 42 - Loja, bairro Ipê, na cidade de Pinheiral/RJ, representada por **BRUNO DE JESUS FERREIRA,** brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 012390904-6 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 085.826.687-32, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de material de construção, de pintura, elétrico e hidráulico para a realização de reparos nas Unidades de Ensino Público do Município de Pinheiral/RJ nº 003/2024/FME - PMP**, de conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº 4659/2023,** que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto firmar aditivo de 25% do valor contratado, de acordo com justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação/PMP, documentos constantes no processo administrativo nº 4659/2023, que fazem parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO:

Fica aditivado o percentual de 25% do valor contratado referente a **aquisição de material de construção, de pintura, elétrico e hidráulico para a realização de reparos nas Unidades de Ensino Público do Município de Pinheiral/RJ nº 003/2024/FME - PMP,** perfazendo o valor de R$ 31.652,87 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), em razão da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal Educação/PMP, conforme planilha anexada nos autos do processo nº 4659/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024 correrão

por conta das dotações Orçamentárias a seguir:

60 - 06.001.12.361.0011.2303.3.3.90.30.99.00.00.00.1.550.0000

66 - 06.001.12.365.0011.2303.3.3.90.30.99.00.00.00.1.550.0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 021/2023 – PMP, que tem por objeto a **aquisição de material de construção, de pintura, elétrico e hidráulico para a realização de reparos nas Unidades de Ensino Público do Município de Pinheiral/RJ nº 003/2024/FME - PMP**, não alcançadas pelo Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da **Comarca de Pinheiral/RJ**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 11 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRAL – FME
Rep. p/ **SUELI SANTOS GENTIL DA SILVA**
P/Contratante

SUELI SANTOS GENTIL DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Matr. 97.454

CASA FRANCO FERREIRA LTDA
Rep. p/ **BRUNO DE JESUS FERREIRA**
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____